

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****PORTARIA Nº 084/2026**

Posse da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA do Credenciamento de Facilitadores de Processos Criativos

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oferecer oportunidades justas e transparentes para artistas, agentes e produtores culturais participarem das iniciativas culturais promovidas pelo município;
Considerando a Lei 14.133, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública e ressalta a importância de processos seletivos e contratações públicas mais eficientes e transparentes;
Considerando que o credenciamento de Facilitadores de Processos Criativos possibilitará uma seleção criteriosa e qualificada de propostas culturais, contribuindo para a diversidade e qualidade das ações culturais;
Considerando a demanda crescente por atividades culturais na comunidade, e o papel fundamental do poder público na facilitação do acesso e na promoção de eventos culturais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação e Habilitação Jurídica para o Credenciamento de Facilitadores de Processos Criativos.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação e Habilitação Jurídica:

- I - Monitorar e conferir os pedidos de inscrição dos interessados;
- II - Elaborar as listas de habilitados/credenciados;
- III - Examinar os pedidos de recurso com relação à lista de habilitados/credenciados;
- IV - Monitorar o RODÍZIO de facilitadores;
- V - Realizar a avaliação do serviço prestado;
- VI - Acompanhar toda a instrução processual bem como dirimir sobre possíveis erros materiais.

Art. 3º - Compõe a Comissão de Seleção e Avaliação e Habilitação Jurídica:

- 1) NORMA DE AGOSTINHO MAIA – matrícula 355-7
- 2) ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA DUARTE – matrícula 400~6
- 3) CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ – matrícula 397-2

Art. 4º - As atividades decorrentes dos membros da Comissão de Habilitação Jurídica e Sorteio não serão remuneradas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2026.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 085/2026

CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder fracionamento de férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 10 de julho de 2026.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 085/2026**CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS**

NOME | MAT | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR | DIAS

Gerlane Barcelos Arêas | 94-9 | Aux. Administrativo/Gerente Geral/2024/2025 | 27/07/2026 a 05/08/2026 | 10

Priscila de Souza Pessanha | 38-8 | Aux. Administrativo/Gerente Operacional | 2025/2026 | 03/08/2026 a 12/08/2026 | 10

Antônio Carlos Cordeiro Leal Junior Junior | 281-0 | Agente Administrativo/Agente de Contratação | 2025/2026 | 26/08/2026 a 04/09/2026 | 10

PORTARIA Nº 086/2026

ENCERRA CESSÃO A PEDIDO

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Encerrar, a pedido, a cessão da servidora efetiva, Fabiana Buexm Nagib de Mattos, ocupante do cargo de Professor A II-F, matrícula 44.961, cedida pelo Município de Macaé à Fundação Rio das Ostras de Cultura, através da Portaria nº 0132/2025 e recebida por meio da Portaria nº 010/2025/FROC.

Art. 2º Devolver a servidora ao seu órgão de origem, com efeitos a partir de 31/07/2026, devendo a mesma se apresentar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Macaé após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2026.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura